



RELATÓRIO DE GOVERNO

EXERCÍCIO DE 2025

O relatório anual de gestão é um instrumento de planejamento utilizado para abordar aspectos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, organizado de forma que permite uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade das contas consolidadas dos Poderes: Executivo e Legislativo do Município de Barra de São Francisco – ES, durante o exercício financeiro de 2025, demonstrando os seguintes aspectos:

A - LIMITES CONSTITUCIONAIS

1) Despesas com Ações e Serviços Público de Saúde

A emenda constitucional nº 29 de 13/09/2000 determina que o município deverá aplicar no mínimo 15% nas ações e serviço público de saúde, do produto da arrecadação de impostos a que se referem os artigos 156, 158, 159, inciso I, alínea "a" e "b" e § 3º.

Receita Base de Calculo	R\$	138.399.589,65
Percentual Mínimo Exigido (15%)	R\$	20.759.938,45
Total das Despesas Realizadas	R\$	25.509.486,07
Percentual Aplicado	%	18,43%

2 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

No tocante a área de Educação a Constituição Federal determina aos municípios a aplicação de 25% dos recursos de impostos e transferências constitucionais.

Receita de Base de Calculo	R\$	145.474.064,05
Percentual Mínimo Exigido (25%)	R\$	36.368.516,02
Total das Despesas Realizadas	R\$	36.946.217,65
Percentual Aplicado	%	25,39%

Remuneração dos Profissionais do Magistério (70%)



Receita do Fundeb	R\$	47.563.279,51
Rendimento de Aplicação	R\$	141.318,84
Soma	R\$	47.704.598,35
Despesas Realizadas	R\$	41.857.995,41
Percentual Aplicado	%	87,74%

Despesas com Ensino Infantil

- Despesas c/ ensino infantil (VAAT)	R\$	3.093.991,00
- Despesas c/ ensino infantil		2.277.682,49
- % Aplicado		73,62%

Despesas de Capital

- Receita do VAAR	R\$	3.093.991,00
- Despesas executadas	R\$	681.503,39
- % Aplicado	%	22,03%

3 - Transferência para o Legislativo

De acordo com as disposições contidas no artigo 29 - A da Constituição Federal o Município de Barra de São Francisco - ES deve repassar o percentual de 7% da receita tributária e transferências constitucionais do exercício anterior.

Receita Base de Cálculo (2024)	R\$	135.715.841,41
7%	R\$	9.500.108,90
Valor Repassado em 2025	R\$	9.500.000,00

B) LIMITES ESTABELECIDOS PELA LRF

1) Despesa com Pessoal

Poder Executivo

Despesa Total	R\$	98.541.031,74
---------------	-----	---------------



Receita Corrente Líquida	R\$	213.833.979,42
Percentual Aplicado	%	46,08%

Poder Legislativo

Despesa Total	R\$	5.522.617,49
Receita Corrente Líquida	R\$	213.833.979,42
Percentual Aplicado	%	2,58%

Consolidada

Despesa Total	R\$	104.063.649,23
Receita Corrente Líquida	R\$	213.833.979,42
Percentual Aplicado	%	48,67%

2) Dívida Consolidada Líquida

Limite Definido pelo Senado Federal	R\$	261.952.636,10
Valor Apurado	R\$	70.664.489,74

3) Operação de Crédito

Limite Definido pelo Senado Federal (16%)	R\$	34.927.018,15
Valor Apurado	R\$	-x-

4) Concessão de Garantias e Contra Garantias

Limite Definido pelo Senado Federal	R\$	48.024.649,95
Valor Apurado	R\$	-x-

C) MEDIDAS ADOTADAS PARA O RETORNO DA DESPESA TOTAL

Não há medida a adotar, pois o executivo municipal está abaixo do limite da LRF.

D) CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LDO



A LRF estatui, no §1º do seu artigo 4º, que a Lei de Diretrizes Orçamentária conterà anexo em que estão estabelecidas as metas de resultado primário e nominal e de montante da dívida pública.

Sob esse comando o anexo de metas fiscais da LDO para 2025, fixou o seguinte:

Demonstrativos das Metas Fiscais

<u>Descrição</u>	<u>Metas</u>	<u>Resultado</u>	<u>Situação</u>
Resultado Primário	- 1.647.300,00	11.855.406,17	Meta atingida
Resultado Nominal	- 3.360.000,00	1.842.117,12	Meta atingida

E) REFLEXO DA RENUNCIA DE RECEITAS NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO

Desempenho de Arrecadação das Receitas Municipais

Receita	Previsão Arrecadação	Receita Arrecadada	Diferença
IPTU	3.500.000,00	3.454.671,18	- 45.328,82
IRRF	4.850.100,00	6.801.313,93	+ 1.951.213,93
ITBI	1.800.000,00	1.879.633,18	+ 79.633,18
ISS	9.500.000,00	12.434.814,39	+ 2.934.814,39
Taxas	2.884.500,00	3.734.760,83	+ 850.260,83
Cont. de Melhoria	-----	-----	-----
Cont. Custeio de Ilum. Pública	3.000.000,00	2.998.275,83	- 1.724,17
Concessão, permissão, autorização ou cessão de direito de uso de bens imóveis públicos	-----	-----	-----



Dívida Ativa de Impostos	862.000,00	1.080.176,22	+ 218.176,22
Multas e Juros de Impostos	541.000,00	628.610,92	+ 87.610,92
SOMA	26.937.600,00	33.012.256,48	+ 6.074.656,48

No demonstrativo acima confirma-se que os valores renunciados não impactaram nas metas fiscais.

A renúncia de receitas do Município de Barra de São Francisco, vem sendo realizada de forma planejada, apresentando reflexos positivos no desenvolvimento econômico e social. Ressalta-se, contudo, que tais renúncias são acompanhadas de medidas de compensação e controle, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, garantindo o equilíbrio das contas públicas e a manutenção dos serviços essenciais.

No demonstrativo acima confirma-se que os valores renunciados não impactaram nas metas fiscais. Conforme pode ser verificado no demonstrativo de arrecadação das receitas municipais, os impostos e taxas arrecadados superam em R\$ 6.074.656,48 (seis milhões setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centas), que representa 22,55% a mais que a previsão. Se compararmos a renúncia executada com diferença entre a previsão e arrecadação, verificamos que ainda sim o valor arrecadado a maior, está superior a renúncia realizada.

F) ADOÇÃO DE MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO PARA A RENÚNCIA DE RECEITA

A adoção de medidas de compensação à renúncia de receita, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, tem sido realizada pelo Município de Barra de São Francisco por meio de ações concretas voltadas ao equilíbrio fiscal.

Dentre as medidas adotadas, destacam-se a correção das alíquotas de tributos, incluindo a taxa de coleta de lixo, a revisão de benefícios fiscais anteriormente concedidos e a intensificação da fiscalização, com foco no combate à sonegação.

Essas iniciativas visam assegurar a manutenção da arrecadação municipal e garantir a continuidade dos serviços públicos com responsabilidade e eficiência.

**G) CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS PREVISTOS NA LOA E SUA
CONSONÂNCIA COM A LDO E COM O PPA****1) Receita**

Descrição	Meta Prevista	Meta Executada
Impostos, Taxas e Cont. melhorias	23.957.600,00	30.056.480,36
Contribuições	8.000.000,00	9.771.155,00
Receita Patrimonial	4.756.000,00	9.449.576,92
Receita de Serviço	100,00	-----
Transferência Corrente	160.094.200,00	183.730.160,20
Outras Receitas Correntes	767.200,00	1.862.638,20
Receita de Capital	4.043.800,00	21.675.905,02
Receitas Correntes Intra- Orçamentárias	23.101.100,00	16.788.719,18
TOTAL	244.720.000,00	273.334.635,24

2) Despesa

Descrição	Previstos	Executados
Despesas Correntes	204.626.430,00	232.582.736,50
Pessoal e Encargos Sociais	147.527.130,00	143.129.640,35
Juros e Encargos de Dívidas	1.000,00	-----
Outras Despesas Correntes	57.098.300,00	89.453.096,15
Despesa de Capital	16.293.570,00	34.235.055,65
Investimento	13.193.470,00	31.420.128,27
Inversões Financeiras	100,00	-----
Amortização de Dívida	3.100.000,00	2.814.927,38
Reserva de Contingencia	3.800.000,00	-----



SOMA	224.720.000,00	266.817.792,15
-------------	-----------------------	-----------------------

4) Montante dos recursos aplicados na execução dos programas previstos na LOA (Lei Orçamentária Anual)

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Prefeitura Municipal			
Gabinete do Prefeito			
002 – Administração e Coord. Superior	2.467.000,00	3.215.462,03	+ 748.462,03
003 – Apoio Administrativo	30.000,00	48.742,08	+ 18.742,08
069 – Cont. ao Regime Próprio	100,00	-----	- 100,00
SOMA	2.497.100,00	3.264.204,11	+ 767.104,11

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Procuradoria Geral do Município			
005 – Representação do Município perante a justiça	3.500.000,00	4.144.041,94	+ 644.041,94
069 – Cont. ao Regime Próprio	100,00	-----	- 100,00
003 – Apoio Administrativo	30.100,00	20.074,05	- 10.025,95
SOMA	3.530.200,00	4.164.115,99	+ 633.915,99

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Controladoria Geral do Município			
010 – Controle Interno	543.500,00	458.844,50	- 84.655,50
069 - Cont. ao Regime Próprio	100,00	-----	- 100,00
SOMA	543.600,00	458.844,50	- 84.755,50

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
------------------------	---------------	------------------	------------------



Sec. Municipal de Comunicação			
003 – Apoio Administrativo	1.122.900,00	878.858,63	- 244.041,37
069 - Cont. ao Regime Próprio	100,00	-----	- 100,00
SOMA	1.123.000,00	878.858,63	- 244.141,37

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Sec. Municipal De Administração			
003 – Apoio Administrativo	8.456.830,00	18.211.934,40	+ 9.755.104,40
008 - Capacitação Rec. Humanos	500,00	-----	- 500,00
069 - Cont. ao Regime Próprio	9.000.100,00	8.543.230,44	- 456.869,56
863 – Cidade Inteligente	-----	-----	-----
SOMA	17.457.430,00	26.755.164,84	+ 9.297.734,84

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Secretaria Municipal Da Fazenda			
003 – Apoio Administrativo	1.380.000,00	1.658.411,43	+ 278.411,43
011 – Fiscalização da Receita Municipal	811.300,00	1.122.803,65	+ 311.503,65
012 – Acompanhamento dos serviços da dívida	10.101.000,00	10.554.503,79	+ 453.503,79
0862 – Modernização Tributária	500,00	-----	- 500,00
069 - Cont. ao Regime Próprio	100,00	-----	- 100,00
099 - Reserva de Contingência	3.800.000,00	-----	- 3.800.000,00
SOMA	16.092.900,00	13.335.718,87	- 2.757.181,13



Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Secretaria Municipal De Educação e Cultura			
003 – Apoio Administrativo	1.500,00	1.786.000,00	+ 1.784.500,00
015 – Apoio ao Ensino	6.622.360,00	6.428.958,72	- 193.401,28
020 – Incentivo a Graduação	85.000,00	130.904,99	+ 45.904,99
021 – Ensino Regular	37.651.370,00	46.543.636,14	+ 8.892.266,14
070 – Educação Infantil - Pré	6.310.600,00	6.480.579,49	+ 169.979,49
071 – Ensino Infantil – Creche	7.993.600,00	6.800.266,39	- 1.193.333,61
080 – Ensino Médio	45.300,00	-----	- 45.300,00
091 – Programa de Alimentação Escolar – PNAE	-----	-----	-----
0861 – Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola	24.000,00	23.118,58	- 881,42
069 - Cont. ao Regime Próprio	900,00	-----	- 900,00
018 – Educação Especial	7.300,00	-----	- 7.300,00
094 – Profissional Futuro	55.000,00	260.240,90	+ 205.240,90
SOMA	58.796.930,00	68.453.705,21	+ 9.656.775,21

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Secretaria Municipal de Assistência Social			
003 – Apoio administrativo	1.293.330,00	3.098.462,13	+ 1.805.132,13
022 – Programa Assistência ao menor	346.400,00	371.196,46	+ 24.796,46
025 – Atendimento ao Idoso	53.600,00	82.748,00	+ 29.148,00



026 – Assistência Especial ao Deficiente	713.000,000	800.791,92	+ 87.791,92
028 – Assistência Social Geral	34.600,00	461.934,48	+ 427.334,48
030 – Programa de Atenção Integral a Família – PAIF	47.000,00	84.225,80	+ 37.225,80
031 – Proteção Social Básica	25.500,00	-----	- 25.500,00
032 – Proteção Social Especial	960.300,00	874.052,23	- 86.247,77
033 – Proteção Social Eventual	162.000,00	42.557,76	- 119.442,24
034 – Apoio Alimentar	389.100,00	456.979,79	+ 67.879,79
035 – Ações estratégicas do PETI	13.100,00	1.248,00	- 11.852,00
036 – Outras Programas de Assistência a Crianças e Adolescentes	6.000,00	-----	- 6.000,00
069 - Cont. ao Regime Próprio	100,00	-----	- 100,00
082 – Centro referencial especializado de Assistência Social – CREAS	656.100,00	242.197,66	- 413.902,34
083 – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	508.300,00	218.313,45	- 289.986,55
810 – FUNCOP	200,00	-----	- 200,00
SOMA	5.208.630,00	6.734.707,68	+ 1.526.077,68

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Secretaria Municipal de Urbanismo e Saneamento			
003 – Apoio administrativo	4.453.706,72	1.891.989,59	- 2.561.717,13
069 - Cont. ao Regime Próprio	100,00	-----	- 100,00
061 – Programa de Melhoria de Estrutura Urbana	1.980.300,00	16.755.899,84	+ 14.775.599,84
039 – Programa de Saneamento	20.000,00	-----	- 20.000,00



SOMA	6.454.106,72	18.647.889,43	+ 12.193.782,71
-------------	---------------------	----------------------	----------------------------

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Secretaria Municipal de Limpeza Pública			
003 – Apoio Administrativo	476.100,00	387.526,63	- 88.573,37
051 – Limpeza Pública	3.839.775,00	2.066.717,94	- 1.773.057,06
069 - Cont. ao Regime Próprio	100,00	-----	- 100,00
SOMA	4.315.975,00	2.454.244,57	- 1.861.730,43

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Secretaria Municipal de Transportes e Estradas			
003 – Apoio Administrativo	2.738.400,00	3.023.716,34	+ 285.316,34
055 – Estradas Vicinais	2.424.200,00	1.558.337,76	- 865.862,24
069 - Cont. ao Regime Próprio	100,00	-----	- 100,00
SOMA	5.162.700,00	4.582.054,10	- 580.645,90

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Secretaria Municipal de Agricultura			
003 – Apoio Administrativo	2.419.140,00	2.629.165,74	+ 210.025,74
056 – Melhoria na qualidade Vida do produtor Rural	72.400,00	-----	- 72.400,00
057 – PRONAF	500,00	-----	- 500,00
069 - Cont. ao Regime Próprio	100,00	-----	- 100,00
SOMA	2.492.140,00	2.629.165,74	+ 137.025,74

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
------------------------	---------------	------------------	------------------



Secretaria Municipal de Defesa Social, Trânsito e Guarda Municipal			
003 - Apoio Administrativo	3.994.100,00	4.738.807,84	+ 744.707,84
069 - Cont. ao Regime Próprio	100,00	-----	- 100,00
092 – Programa Municipal Idoso no Trânsito	1.300,00	-----	- 1.300,00
095 – Jovens do Futuro	76.100,00	-----	- 76.100,00
006 – Transporte Social Gratuito	224.000,00	264.000,00	+ 40.000,00
SOMA	4.295.600,00	5.002.807,84	+ 707.207,84

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
003 – Apoio Administrativo	1.628.300,00	3.247.861,49	+ 1.619.561,49
067 – Revitalização Ambiental	17.900,00	-----	- 17.900,00
069 - Cont. ao Regime Próprio	100,00	-----	- 100,00
007 – Pet Vida	-----	33.819,87	+ 33.819,87
SOMA	1.646.300,00	3.281.681,36	+ 1.635.381,36

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação			
003 – Apoio Administrativo	1.024.300,00	797.646,12	- 226.653,88
059 – Programa Formação profissional do Município	6.200,00	-----	- 6.200,00
060 – Programa Potencialidade das Municipais	2.000,00	-----	- 2.000,00
064 – Festejos Folclóricos	200,00	-----	- 200,00
069 - Cont. ao Regime Próprio	2.000,00	-----	- 2.000,00



093 – Projeto Dignidade Social	1.034.700,00	2.853.889,59	- 237.053,88
SOMA			

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
065 – Incentivo ao Desporto	2.609.800,00	2.853.889,59	+ 244.089,59
069 - Cont. ao Regime Próprio	100,00	-----	- 100,00
060 – Programa Potencialidade das Municipais	48.000,00	-----	- 48.000,00
SOMA	2.657.900,00	2.853.889,59	+ 195.989,59

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
060- Programa das Potencialidades Municipais	4.500,00	27.050,00	+ 22.550,00
062 - Comemorações Cívicas, Folclóricas, Artísticas e Outros	24.000,00	-----	- 24.000,00
063 - Programa Incentivo Cultural	493.500,00	909.125,17	+ 415.625,17
064 - Programa de Festejos Folclóricos, Artísticos e Outros	148.000,00	1.993.621,17	+ 1.845.621,17
069 - Contribuição Regime Próprio	100,00	-----	- 100,00
SOMA	670.100,00	2.929.796,34	+ 2.259.696,34

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Secretaria Municipal de Controle de Gastos, Patrimônio e Transparência			
003 - Apoio Administrativo	192.800,00	408.708,88	+ 215.908,88



069 - Contribuição ao Regime Próprio	100,00	-----	- 100,00
SOMA	192.900,00	408.708,88	+ 215.808,88

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento			
003 - Apoio Administrativo	693.300,00	1.136.457,05	+ 443.157,05
004 – Supervisão e Controle Serviços Financeiros	479.300,00	487.052,16	+ 7.752,16
069 - Contribuição ao Regime Próprio	200,00	-----	- 200,00
SOMA	1.172.800,00	1.623.509,21	+ 450.709,21

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária			
003 - Apoio Administrativo	964.700,00	813.921,27	- 150.778,73
068 – Fundo Municipal de Habitação	2.400,00	800.000,00	+ 797.600,00
069 - Contribuição ao Regime Próprio	100,00	-----	- 100,00
061 – Programa Melhor Estrutura Urbana	950,00	-----	- 950,00
SOMA	968.150,00	1.613.921,27	+ 645.771,27

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Secretaria Municipal de Suprimentos e Frotas			
003 - Apoio Administrativo	2.763.300,00	5.256.240,42	+ 2.492.940,42



069 - Contribuição ao Regime Próprio	100,00	-----	- 100,00
SOMA	2. 763.400,00	5.256.240,42	+ 2.492.840,42

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Secretaria Municipal Serviços Delegados			
003 - Apoio Administrativo	3. 395.400,00	1.910.639,80	- 1.484.760,20
039 – Programa Saneamento Básico	380.800,00	265.421,49	- 115.378,51
052 – Cemitérios	59.400,00	243.232,56	+ 183.832,56
054 – Iluminação Pública	3.039.100,00	2.855.152,46	- 183.947,54
SOMA	2.874.700,00	5.274.446,31	- 1.600.253,69

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Secretaria Municipal Infraestrutura dos Bairros			
003 - Apoio Administrativo	46.700,00	1.730.731,49	+ 1.684.031,49
061 – Programa Melhoria na Estrutura Urbana	5.100,00	80.782,83	+ 75. 682,83
069 - Contribuição ao Regime Próprio	100,00	-----	- 100,00
SOMA	51. 900,00	1.811.514,32	+ 1.759.614,32

Código/Programa			
Secretaria Municipal Direitos Humanos, Defesa da Cidadania			
003 - Apoio Administrativo	841.300,00	861.089,38	+ 19.789,38
SOMA	841.300,00	861.089,38	+ 19.789,38



Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Câmara Municipal			
001 – Controle Legislativo	9.113.208,28	8.528.588,43	- 584.619,85
069 - Contribuição ao Regime Próprio	410.000,00	389.448,14	- 20.551,86
SOMA	9.523.208,28	8.918.036,57	- 605.171,71

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
Secretaria Municipal de Saúde (FMS)			
003 – Apoio Administrativo	11.505.630,00	12.336.200,39	+ 830.570,39
040 – Programa de Atendimento e Ações Básicas de Saúde	10.800.500,00	19.333.482,64	+ 8.532.982,64
042 – Estratégias Agentes Comunitários de Saúde	4.088.200,00	5.990.839,14	+ 1.902.639,14
043 – Programa Atenção Básica	3.422.400,00	7.614.331,91	+ 4.191.931,91
044 – Programa Vigilância Epidemiológica e Ambiental da Saúde	848.900,00	1.237.429,97	+ 388.529,97
045 - Farmácia Básica	1.051.000,00	708.342,50	- 342.657,50
046 - Programa Saúde Bucal	5.300,00	122.489,72	+ 117.189,72
049 – Atenção da Média e Alta Complexidade	5.424.000,00	3.542.763,99	- 1.881.236,01
050 – Programa Vigilância Sanitária	204.900,00	196.188,46	- 8.711,54
069 – Cont. ao Regime Próprio	1.500,00	292.284,88	+ 290.784,88
SOMA	37.352.330,00	51.374.353,60	+ 14.022.023,60

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
------------------------	---------------	------------------	------------------



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais			
066 – Administração do Regime Próprio Municipal	30.990.000,00	22.451.477,27	- 8.538.522,73
069 – Cont. ao Regime Próprio	10.000,00	-----	- 10.000,00
SOMA	31.000.000,00	22.451.477,27	- 8.548.522,73

TOTAL GERAL	224.720.000,00	266.817.792,15	+ 42.097.792,15
--------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------------

H) INSCRIÇÃO A BAIXA E OS PAGAMENTOS DE PRECATORIOS

O Município de Barra de São Francisco requereu, e teve deferido pelo Setor competente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, o parcelamento dos precatórios inscrito no orçamento de 2025 e pagamento até 31.12.2025

. O pagamento dos precatórios está sendo efetuado em dez (10) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser depositado na conta bancária vinculada ao Município todo o dia 10 de cada mês, com o vencimento da primeira parcela, entretanto, até o dia 20.2.2026.

I) MONTANTE DE GASTOS COM PUBLICIDADE DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Executivo)

- Departamento de Imprensa Oficial	R\$	28.583,42
- Imprensa Nacional	R\$	25.695,97
- Radio São Francisco LTDA	R\$	101.292,53



J) ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS ADOTADAS PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO NO QUE SE REFERE À RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS

A Procuradoria-Geral do Município, por meio da Procuradoria Fiscal, vem adotando medidas estratégicas e integradas para a recuperação dos créditos tributários municipais. Dentre elas, destacam-se o ajuizamento de execuções fiscais dos débitos de maior relevância e, quanto aos créditos de menor valor, a adoção de mecanismos extrajudiciais mais céleres e eficientes.

Nesse contexto, são realizadas notificações aos contribuintes, inscrição dos débitos em cadastros de proteção ao crédito, bem como o protesto extrajudicial junto à Serventia de Protesto de Títulos da Comarca de Barra de São Francisco.

Tais ações visam aumentar a efetividade da arrecadação, reduzir a inadimplência e promover maior justiça fiscal, contribuindo para o equilíbrio das finanças públicas municipais.

K) O ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES CONTIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS EMITIDOS PELO TCEES

O sistema de controle interno do município é o órgão responsável pelo acompanhamento das determinações e recomendações do TCEES. Todos os documentos encaminhados pelo TCEES, são protocolados dando origem a processos administrativos municipal. Após a avaliação os itens são incluídos em monitoramento.

L) DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS

Receita	Previsão Arrecadação	Receita Arrecadada	Diferença
IPTU	4.670.000,00	4.923.063,39	+ 253.063,39
IRRF	4.850.100,00	6.801.313,93	+ 1.951.213,93
ITBI	1.803.000,00	1.879.633,81	+ 76.633,81
ISS	9.750.000,00	12.717.708,40	+ 2.967.708,40
Taxas	2.884.500,00	3.734.760,83	+ 850.260,83
Cont. de Melhoria	-----	-----	-----



Cont. Custeio de Ilum. Pública	3.000.000,00	2.998.275,82	- 1.724,18
Dívida Ativa de Impostos	1.212.000,00	1.551.416,72	+ 339.416,72
Multas e Juros de Impostos	171.000,00	199.869,50	+ 28.869,50
SOMA	26.917.600,00	33.054.756,18	+ 6.137.156,18

O desempenho da arrecadação das receitas municipais de Barra de São Francisco tem apresentado evolução positiva, refletindo as providências adotadas no âmbito da fiscalização tributária, do combate à sonegação e da modernização dos processos de gestão das receitas públicas.

Dentre as principais ações implementadas, destacam-se:

- Aperfeiçoamento da Fiscalização Tributária: fortalecimento da atuação dos auditores fiscais de tributação, com a ampliação do quadro efetivo por meio de concurso público municipal, que resultou na contratação de cinco novos auditores, totalizando dez profissionais atuando diretamente na fiscalização e na constituição do crédito tributário;
- Modernização dos Sistemas Tributários: implementação do sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica padrão nacional, que proporcionou maior controle, transparência e integração das informações fiscais. O sistema possibilita o gerenciamento completo da receita tributária, desde o lançamento e constituição do crédito até o recolhimento, fiscalização e cobrança, além de reduzir inconsistências, aumentar a conformidade tributária e facilitar o acompanhamento em tempo real das operações, contribuindo diretamente para o incremento da arrecadação;
- Digitalização e Facilitação do Acesso aos Tributos: disponibilização dos tributos municipais, como IPTU, ISS e TLFF, por meio do site oficial da Prefeitura, permitindo a emissão de guias, consultas e regularizações de forma online, garantindo maior comodidade ao contribuinte e estimulando a adimplência;



- Intensificação do Combate à Sonegação: realização de ações fiscais mais efetivas, com cruzamento de dados, monitoramento das atividades econômicas e ampliação dos mecanismos de controle, visando coibir práticas irregulares e assegurar justiça fiscal.

Essas iniciativas demonstram o compromisso da Administração Municipal com a eficiência na arrecadação, a transparência na gestão fiscal e o fortalecimento das receitas próprias, garantindo melhores condições para a manutenção e ampliação dos serviços públicos oferecidos à população.

M) POLITICA DE RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, BEM COMO, OS PROVISIONAMENTOS PARA PERDAS REGISTRADAS EM CONTAS DE AJUSTES DA DÍVIDA ATIVA

O Município de Barra de São Francisco tem adotado uma política ativa e contínua para a recuperação dos créditos inscritos em Dívida Ativa, utilizando estratégias que visam aumentar a eficiência da arrecadação e reduzir os índices de inadimplência.

Dentre as medidas implementadas, destacam-se a realização de protestos extrajudiciais, o ajuizamento de ações de execução fiscal, bem como a oferta de negociações facilitadas por meio de parcelamentos, proporcionando ao contribuinte condições acessíveis para a regularização de seus débitos.

Paralelamente, no âmbito contábil, são realizados os devidos provisionamentos para perdas em contas de ajuste da Dívida Ativa, em conformidade com os princípios da prudência e da transparência na gestão fiscal, refletindo de forma mais fidedigna a capacidade de recuperação dos créditos.

A adoção dessas medidas contribui para o fortalecimento das receitas municipais, maior controle sobre os créditos a receber e mitigação dos impactos financeiros decorrentes da inadimplência, assegurando maior equilíbrio e responsabilidade na gestão das finanças públicas.

N) PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DO MUNICÍPIO, EM 31 DE DEZEMBRO, NAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, COM INDICAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS NO EXERCÍCIO SOB ANÁLISE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

O município não tem participação acionaria em empresa pública e sociedade de economia mista.

Barra de São Francisco/ES, 30 de março de 2026.

ENIVALDO EUZEBIO DOS ANJOS

PREFEITO MUNICIPAL